

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12 /2022
De 25 de março de 2022.

Concede licença a servidora.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especificamente, as disposições da Seção XI – Da Licença Prêmio por Assiduidade, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Frei Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA DANTAS FIGUEIREDO**, Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 189.xxx.xxx-59, pelo período de 01(um) ano, iniciando em 31 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Frei Paulo, 25 de março de 2022.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>